

# PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

## CONTRIBUIÇÕES DA EMBRAPA

Fábio Homero Diniz  
Julia Franco Stuchi  
Petula Ponciano Nascimento  
Marcos Flávio Silva Borba

Editores Técnicos



## Capítulo 6

# Governança global

*Otavio Valentim Balsadi*

*Petula Ponciano Nascimento*

## Introdução

No que se refere à meta 16.8 – Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global – do 16º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16), é quase ato contínuo nos perguntarmos “Para quê? Como? Quando? Onde?”. Obviamente, não é suficiente dizer que esta ampliação e fortalecimento são para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pois seria um tautologismo desnecessário.

Se os próprios países signatários do sistema Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecem “que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável”, este poderia ser um amplo campo de atuação conjunta. Parece claro que quando se fala em ampliar a participação é porque se pressupõe que os espaços existem nas estruturas das instituições de governança global. Quando se fala em fortalecimento é porque se busca uma participação mais efetiva e eficiente de todos os envolvidos.

A nova agenda da ONU para 2030 substituiu os [Objetivos de Desenvolvimento do Milênio \(ODM\)](#), e o sucesso dos ODS depende de uma nova diplomacia cidadã global, que, além dos atores governamentais, pressupõe a maior participação dos países em desenvolvimento com o envolvimento direto do setor privado e da sociedade civil organizada.

Vale dizer que, consubstanciado à meta 16.8, está a importância do protagonismo dos países em desenvolvimento na proposição objetiva de soluções para as instituições que estão liderando os esforços para o cumprimento da Agenda 2030.

Para esse protagonismo é preciso, em primeiro lugar, estar efetivamente comprometido com as metas registradas nos objetivos, as quais devem estar claramente acolhidas nas principais políticas públicas e nas diversas formas de alianças estratégicas com a sociedade civil e suas organizações (não governamentais e privadas).

Em segundo, ser (e ter) voz ativa nos vários espaços formais já previstos nas instituições de governança global, particularmente no sistema ONU, colocando-se efetivamente como parte das soluções para os problemas enfrentados pelo planeta.

E em terceiro, buscar as condições necessárias e suficientes para o intercâmbio de boas práticas e experiências que possam ser viabilizadas para melhorar as condições de vida, de trabalho, de saúde, de moradia, de educação, de alimentação e de acesso à água para os que têm mais necessidade, da mesma forma também para o desenvolvimento de sistemas resilientes, integrados e sustentáveis de produção agropecuária, florestal e pesqueira.

Como grande utopia mobilizadora, a Agenda 2030 é importantíssima. No entanto, faltando aproximadamente 12 anos para a sua total implementação ainda é possível perceber que muitos indicadores estão aquém do que já deveriam estar. E implementá-la, na vida real, não é trivial. O mundo é cada vez mais complexo, com graves problemas que extrapolam as fronteiras dos países, os quais contam com sistemas políticos distintos, matrizes éticas, culturais e institucionais diversas e heterogêneas que devem ser consideradas e respeitadas.

Por isso, a meta 16.8 tem grande relevância e significado, quando faz um chamado de dupla mão: por um lado, que as instâncias decisórias da ONU e das demais instituições de governança global se abram mais e se democratizem com a participação dos países em desenvolvimento; por outro lado, que esta participação seja protagonista, proativa e portadora de caminhos e soluções virtuosos para um mundo pacífico, sustentável e justo.

## Governança global: importância das instituições de CTI

Com representação fixa desde 1947, certamente pode-se dizer que o Brasil é um dos países onde o sistema ONU está muito bem representado. Como já descrito no [capítulo introdutório](#), entre as agências especializadas, os fundos e os programas são [26 instituições presentes em território brasileiro](#). Obviamente, a forma de apoio que o Sistema das Nações Unidas dá ao Brasil muda de uma agência para outra, já que elas desenvolvem no País as tarefas indicadas por seus respectivos mandatos e atuam em áreas específicas.

Durante o *Primeiro Fórum Anual Multissetorial sobre Ciência, Tecnologia e Inovação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*, que aconteceu na sede da ONU

em 2016, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) organizou um evento paralelo que discutiu a importância de todos os diferentes componentes dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação (CTI), que são necessários para garantir que essas áreas realmente atinjam seu potencial como facilitadores para o alcance dos ODS e da Agenda 2030.

As discussões foram moderadas pela diretora-geral adjunta da Unesco para Ciências Naturais, Flavia Schlegel, e aconteceram de forma integrada às questões-chave do Fórum de CTI, resultando em um breve resumo estratégico com recomendações concretas sobre o tema do fórum: “Perceber o potencial da ciência, tecnologia e inovação para que todos possam atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável”. Em seu discurso de abertura, a diretora-geral adjunta enfatizou as necessidades e os requisitos da ciência e da pesquisa, da tecnologia e da inovação, das políticas públicas e da cooperação científica internacional para projetar e melhorar os sistemas de CTI, de forma que forneçam soluções para os desafios do desenvolvimento sustentável e beneficiem os mais vulneráveis e marginalizados, sem deixar ninguém para trás.

## Contribuições da Embrapa

Por sua capilaridade, competências e reconhecimento, nacional e internacional, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) exerce, historicamente, um papel protagonista junto às instituições de governança global, em especial algumas agências especializadas da ONU. Respeitando sua missão e seu vínculo ao Estado brasileiro, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), a Embrapa tem atuação direta e indireta na participação do Brasil em fóruns internacionais. Isso é fruto de um vasto portfólio de soluções tecnológicas que foram geradas ao longo de 45 anos num País que tem uma área rural e uma agricultura heterogênea, praticada em pelo menos cinco biomas distintos.

No Brasil, a política de cooperação técnica e científica internacional segue as diretrizes do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para o qual

[...] a cooperação internacional deve ser entendida como um instrumento de desenvolvimento, regida pelo respeito ao interesse do bem-estar do povo brasileiro e voltada para dotar universidades, instituições de pesquisa e empresas privadas da sofisticação, especialização e competitividade requeridas pela nova economia global. (MRE citado por Embrapa, 2009).

Nesse sentido, o conceito de diplomacia da inovação está voltado para o fortalecimento das negociações internacionais, com vistas a facilitar a disseminação e a absorção de tecnologias, promover o aprendizado de novas formas de gestão e disponibilizar novos produtos, serviços e conhecimentos para a sociedade.

A vertente de atuação da Embrapa em políticas globais visa acompanhar e gerenciar as posições institucionais em convenções, acordos, protocolos, tratados, comissões e fóruns mundiais. A Embrapa também atua em políticas públicas, como um ator importante para o Itamaraty, no que tange a tomadas de decisões vinculadas às políticas nacionais e globais, sinalizando todo um suporte técnico e científico, tanto para o MRE quanto para o Mapa. Assim, as delegações brasileiras em reuniões de convenções, tratados e outros acordos ratificados pelo País são apoiados pela Embrapa, bem como também são apoiados os atores envolvidos na discussão das novas leis no Congresso Nacional, junto às frentes parlamentares e comissões especiais.

Dessa forma, o Brasil, representado pela Embrapa, faz parte de várias instâncias internacionais na área agrícola, seja como membro, seja como parte contratante. As convenções internacionais, tratados e acordos e comissões se entrelaçam na esfera nacional e internacional, criando um emaranhado de instâncias técnico-políticas, cenário em que a Embrapa precisa saber navegar e identificar os gargalos para subsidiar o governo brasileiro na melhor estratégia de negociação (Embrapa 2009, p. 20).

Esse conjunto de acordos, tratados e orientações do governo brasileiro precisa ser levado em consideração quando a Embrapa atua no apoio à formulação e melhoria de políticas públicas globais, por meio dos conhecimentos científicos e tecnológicos gerados, de forma a garantir a sustentabilidade dos biomas e dos ecossistemas nativos e a adaptação do homem às mudanças climáticas e a um cenário de escassez de água.

A Embrapa, enquanto organização pública, pode continuar sendo protagonista no fortalecimento dos países em desenvolvimento para uma maior participação nas instâncias de governança global. Evidenciar o alinhamento do seu trabalho ao compromisso internacional com os ODS é uma maneira de a Empresa prestar contas à sociedade e mostrar como é possível ajudar a erradicar a pobreza no Brasil em todas as suas formas, contribuindo com alternativas que poderão também ser adotadas em várias partes do mundo.

Como alimentação e agricultura têm relação com praticamente todos os ODS, a Embrapa realizou ampla avaliação de toda a sua programação de pesquisa e inovação agropecuária, mapeando interfaces e sinergias com os ODS e suas metas. O trabalho partiu do mapeamento dos Eixos de Impacto e dos 12 Objetivos Estratégicos expressos no [VI Plano Diretor da Embrapa](#) em sua relação com os 17 ODS (Embrapa, 2015).

Quando se busca a relação das metas dos ODS e as ações da Embrapa no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do governo federal – focando no ODS 16 e na meta 16.8 que trata de ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global –, destacam-se dois objetivos do PPA e quatro metas orçamentárias. Esses objetivos e essas metas tratam da produção de conhecimento científico e tecnológico e do aprimoramento de parcerias, processos, recursos humanos e infraestrutura para o desenvolvimento de inovações agropecuárias, com vistas ao fortalecimento de instituições, à produção de conhecimento para apoiar a formulação de políticas públicas, à preservação da biodiversidade do Brasil e do planeta e à consolidação de redes de alianças internacionais por meio de representações em instâncias de decisão, mediante projetos e parcerias no âmbito da cooperação internacional.

A Embrapa está estruturando um mecanismo de acompanhamento dos ODS e de suas metas, sendo que na revisão do novo plano diretor da Empresa existe uma proposta de maior alinhamento aos ODS, pois, segundo a ONU, a Agenda 2030 não se limita a propor os ODS, mas trata igualmente dos meios de implementar a concretização desses objetivos e de suas metas. Essa discussão envolve questões de alcance sistêmico, como financiamento para o desenvolvimento, transferência e intercâmbio de conhecimentos e de tecnologias, capacitação técnica e comércio internacional, que precisarão de arranjos inovadores e ágeis. Esses mecanismos deverão auxiliar os países e suas instituições a comunicarem seus êxitos e identificar seus desafios, ajudando-os a traçar estratégias e avançar em seus compromissos com o desenvolvimento sustentável do planeta.

## Considerações finais

Quando se olha em perspectiva histórica, é importante notar que os desafios globais vão mudando e, via de regra, ganhando contornos mais complexos à medida que a sociedade vai evoluindo. Obviamente, esse movimento exige que as instituições locais, nacionais e globais também mudem ao longo do tempo para poderem continuar como atores protagonistas na solução dos graves problemas

que afetam a população, especialmente os segmentos mais fragilizados e vulneráveis ao desenvolvimento desigual observado nas inúmeras regiões do planeta.

E assim tem sido. Desde a criação da ONU, em 1945, e das instituições de Bretton Woods, em 1944, que os países buscam formas de organização para lidar com os problemas transnacionais e transfronteiriços, por meio da criação e fortalecimento de instituições de governança global. Pois bem, passados mais de 70 anos desde a criação dessas instituições pioneiras, em que pesem os enormes avanços e progressos nas economias e nas sociedades, a Agenda 2030 persiste em mostrar para a humanidade que muitos desafios ainda estão por ser enfrentados. Muitos dos quais se imaginava que já estivessem superados como grandes flagelos universais.

Nesse sentido é que os ODS e a Agenda 2030 são atuais, desafiadores e importantes para se caminhar para um mundo mais justo, digno e sustentável. E claro está que esta trajetória não é fácil nem trivial, dada a sua abrangência e complexidade. Por isso, o desafio é de todos, e não poderia deixar de ser para uma instituição do porte e da importância histórica da Embrapa. Em um mundo tão complexo, desigual e conturbado como o que vivemos neste século XXI, certamente será crucial o fortalecimento, a democratização e a atuação conjunta e sinérgica das instituições de governança global.

## Referências

EMBRAPA. Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Institucional. **VI Plano Diretor da Embrapa 2014-2034**. Brasília, DF, 2015. 24 p. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/130562/1/Plano-Diretor-da-Embrapa-2014-2034.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2016.

EMBRAPA. Assessoria de Relações Internacionais. **Guia de relações internacionais da Embrapa**. Brasília, DF, 2009. 58 p. Disponível em: <<https://www.bdpa.cnptia.embrapa.br/consulta/busca?b=ad&id=105252&biblioteca=vazio&busca=guia%20de%20rela%C3%A7%C3%B5es%20internacionais%20da%20embrapa&qFacets=guia%20de%20rela%C3%A7%C3%B5es%20internacionais%20da%20embrapa&sort=&paginacao=t&paginaAtual=1>>